



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 198/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 149/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a funcionária **Benedita Queiroz Lins**, ocupante do cargo de **Servente**, a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 18 de maio de 2004.

Antônio de Pádua Lima de Lyra

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, livro competente em 18 de maio de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d1b3da1a-8342-41f8-99b1-1b040b71e487
